

VITRINE DE CURIOSIDADES

“SERVIÇO DA PAGODEIRA”

[Declaração do Rei do Carnaval]

Folha de papel manuscrita a tinta de caneta

Angra do Heroísmo, 4 de março de 1963

Entrudo ou intrudo será uma corruptela de introito, ou seja, introito dos dias santos da quaresma, portanto, quer se queira ou não um filho, ainda que pródigo, segundo Júlio Caro Baroja, do cristianismo, que terá absorvido e recuperado muitos cultos pagãos, relacionados com as festas e seus excessos, que sempre existiram ao longo dos tempos.

A partir do final do século XIX e princípios do XX, com a industrialização, a mercantilização do trabalho e a ascensão de uma burguesia urbana, os tempos do entrudo e do carnaval vão ser alvo de uma tentativa de “civilidade” por parte das elites dominantes, no sentido de controlar os excessos e a falta de respeito pelas hierarquias e poderes instituídos, que sempre caracterizaram estes tempos de introito dos dias da cristandade...

Num edital do Comissário de Polícia civil do Distrito de Angra do Heroísmo, de 22 de fevereiro de 1908, esta preocupação está bem patente: “Havendo-se reconhecido a necessidade de tomar algumas medidas proibitivas com referencia aos divertimentos carnavalescos a fim de evitar que se deem ocorrências que muito podem influir na ordem, tranquilidade e segurança publica.”, em quatro artigos são discriminadas uma série de práticas e hábitos desta época que são proibidos e severamente punidas por quem as praticar, como as bombas artesanais, os arremessos de objetos das janelas para a rua e o uso de máscaras e trajos, ofensivos da moral pública, da religião e dos bons costumes.

Esta declaração do *Rei do Carnaval* que se transcreve abaixo é já um produto do carnaval urbano e burguês, o chamado “civilizado”, que curiosamente é mais habitual no famoso Carnaval brasileiro do Rio de Janeiro, razão pela qual se divulga este manuscrito anónimo, mas bem datado e localizado, que faz parte da Coleção destes Documentos Gráficos deste Museu.